

Processo Nº: 0004652-96.1991.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 3ª UPJ das Varas Cíveis

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -
> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 21/02/1991 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 185,81

2. Partes Processos:

Polo Ativo

BANCO SISTEMA S/A

Polo Passivo

KOUROBOM COMERCIO E INDUSTRIA E REP. DE COUROS LTDA

ANTONIO FELIX CURADO NETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80920216984401

Nome original: 103 Vara Cível - Goiânia.pdf

Data: 09/09/2021 17:12:43

Remetente:

Jucivânia Alves Rosário

Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível - Mozarlândia

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DEVOLUÇÃO DE MANDADO, 210303643



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216630648

Nome original: MANDADO 210303643.pdf

Data: 16/06/2021 11:52:43

Remetente:

Luciana Teixeira de Amorim

10ª Vara Cível - Goiânia

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEGUE MANDADO 210303643 A SER CUMPRIDO EM COMARCA DO ESTADO DE GOIÁS, CC
ROVIMENTO Nº 36 2020. GUIA DEVIDAMENTE INFORMADA E DOCUMENTO JÁ ENCAMIN
PG. PROCESSO 0004652-96.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
10ª VARA CÍVEL

AVENIDA OLINDA ESQ.C/ AV. PL. 3, QUADRA G, LOTE 4, PARK LOZANDES, GOIÂNIA-GO

MANDADO DE AVALIAÇÃO

5210258

Mandado nº: 210303643

Autos nº: 0004652-96.1991.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s): BANCO SISTEMA S/A

Requerido(s): ANTONIO FELIX CURADO NETO e outros

Valor da causa: 185,81

O(a) Doutor(a) Gilmar Luiz Coelho, Juiz de Direito da Goiânia - 10ª Vara Cível, GOIÂNIA, na forma da lei, manda ao(s) Senhor(es) Oficial(is) de Justiça que, em cumprimento a este mandado, proceda(m) conforme determinação abaixo transcrita:

DETERMINAÇÃO: Proceda a avaliação do bem(s) abaixo relacionado.

DECISÃO: Defiro o pedido e formalize-se a penhora dos imóveis indicados em evento de nº 74, matrículas de nsº 4.176 e 4.177 registrada no CRI da Comarca de Mozarlândia-GO, por TERMO NOS AUTOS, intimando-se em seguida o executado e seu cônjuge, se casado for, além de expedir carta precatória de avaliação dos imóveis.

1) **RELAÇÃO DE BEM(S):** 1- Um lote de terras para construção urbana , nº 3, Quadra 36, situados à Rua 04-A, Setor Residencial Boa Vista, Mozarlândia, Goiás, área total de 330,36m² (matr. 4.176).


2- Um lote de terras para construção urbana , nº 4, Quadra 36, situados à Rua 04-A, Setor Residencial Boa Vista, Mozarlândia, Goiás, área total de 250,00m² (matr. 4.177).

2) OBSERVAÇÕES:

Observação: Este processo tramita por meio do sistema Projudi e a chave de acesso abaixo transcrita é exclusiva para o processo vinculado nestes autos. O referido código é único e intransferível, ficando as partes responsáveis por sua guarda, visto que este dá acesso ao inteiro teor das peças processuais. Para realizar o acesso ao processo, devem ser seguidos os seguintes passos: 1) Entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>; 2) No canto superior da tela, clique na lupa; 3) Clique na terceira opção: "Processo por Código"; 4) Na tela que se abre, informe o número dos autos até o dígito verificados e o **CÓDIGO DE ACESSO:** da2marc@dnte*@j.

Goiânia, 14 de junho de 2021.

Valor: R\$ 185,81
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 15/05/2023 11:31:44
Valor: R\$ 185,81 | Classificador: ASSINAR DOCUMENTO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL
Usuário: Luciana Teixeira de Amorim - Data: 16/06/2021 11:47:35

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2021 16:32:18
Assinado por GILMAR LUIZ COELHO
Validação pelo código: 10473561008460631, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Gilmar Luiz Coelho
Juiz de Direito

- () Mandado Cível com Assistência Judiciária
() Mandado Cível sob Ordem de Serviço
(X) Mandado Cível com Locomoções recolhidas

Guia nº: 3026861-3/50
Data:
Locomoções:
Verificador na Central:

Guia nº:
Data:
Locomoções:
Verificador na Central:

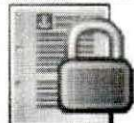
Guia nº:
Data:
Locomoções:
Verificador na Central:

Saldo de locomoções no SPG: R\$ _____, em ____/____/____ (em anexo).

Documento assinado digitalmente - nos termos do artigos 1º, §2º, III, 'a', 'b', e 2º, da Lei nº. 11.419/06; 77 e 205, §2º, da Lei nº. 13.105/2015; MP nº. 2.200/2011; 53 da Resolução nº. 59/ 2016 do Tribunal de Justiça de Goiás (VERIFICAÇÃO DE VALIDADE NO ENDEREÇO: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>).

X

Valor: R\$ 185,81
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 15/05/2023 11:31:44
Valor: R\$ 185,81
CLASSIFICADOR: ASSISTENTE PROCURADOR
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 10ª VARA CIVEL
Usuário: Luciana Teixeira de Amorim - Data: 16/06/2021 11:47:35

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2021 16:32:18
Assinado por GILMAR LUIZ COELHO
Validação pelo código: 10473561008460631, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Valor: R\$ 185,81
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 15/05/2023 11:31:44

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216630648

Nome original: MANDADO 210303643.pdf

Data: 16/06/2021 11:52:43

Remetente:

Luciana Teixeira de Amorim

10ª Vara Cível - Goiânia

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEGUE MANDADO 210303643 A SER CUMPRIDO EM COMARCA DO ESTADO DE GOIÁS, CC
ROVIMENTO Nº 36 2020. GUIA DEVIDAMENTE INFORMADA E DOCUMENTO JÁ ENCAMIN
PG. PROCESSO 0004652-96.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
10ª VARA CÍVEL

AVENIDA OLINDA ESQ.C/ AV. PL. 3, QUADRA G, LOTE 4, PARK LOZANDES, GOIÂNIA-GO

MANDADO DE AVALIAÇÃO

5210258

Mandado nº: 210303643

Autos nº: 0004652-96.1991.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s): BANCO SISTEMA S/A

Requerido(s): ANTONIO FELIX CURADO NETO e outros

Valor da causa: 185,81

O(a) Doutor(a) Gilmar Luiz Coelho, Juiz de Direito da Goiânia - 10ª Vara Cível, GOIÂNIA, na forma da lei, manda ao(s) Senhor(es) Oficial(is) de Justiça que, em cumprimento a este mandado, proceda(m) conforme determinação abaixo transcrita:

DETERMINAÇÃO: Proceda a avaliação do bem(s) abaixo relacionado.

DECISÃO: Defiro o pedido e formalize-se a penhora dos imóveis indicados em evento de nº 74, matrículas de nsº 4.176 e 4.177 registrada no CRI da Comarca de Mozarlândia-GO, por TERMO NOS AUTOS, intimando-se em seguida o executado e seu cônjuge, se casado for, além de expedir carta precatória de avaliação dos imóveis.

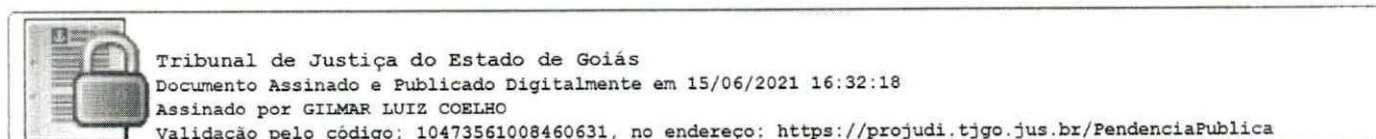
1) **RELAÇÃO DE BEM(S):** 1- Um lote de terras para construção urbana , nº 3, Quadra 36, situados à Rua 04-A, Setor Residencial Boa Vista, Mozarlândia, Goiás, área total de 330,36m² (matr. 4.176).

2- Um lote de terras para construção urbana , nº 4, Quadra 36, situados à Rua 04-A, Setor Residencial Boa Vista, Mozarlândia, Goiás, área total de 250,00m² (matr. 4.177).

2) OBSERVAÇÕES:

Observação: Este processo tramita por meio do sistema Projudi e a chave de acesso abaixo transcrita é exclusiva para o processo vinculado nestes autos. O referido código é único e intransferível, ficando as partes responsáveis por sua guarda, visto que este dá acesso ao inteiro teor das peças processuais. Para realizar o acesso ao processo, devem ser seguidos os seguintes passos: 1) Entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>; 2) No canto superior da tela, clique na lupa; 3) Clique na terceira opção: "Processo por Código"; 4) Na tela que se abre, informe o número dos autos até o dígito verificados e o **CÓDIGO DE ACESSO:** da2marc@dnte*@j.

Goiânia, 14 de junho de 2021.



Valor: R\$ 185,81
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPU DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 15/05/2023 11:31:44
Valor: R\$ 185,81
Classificador: ASSISTAR DO CUMPRIDO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL
Usuário: Luciana Teixeira de Amorim - Data: 16/06/2021 11:47:35

Gilmar Luiz Coelho
Juiz de Direito

- () Mandado Cível com Assistência Judiciária
() Mandado Cível sob Ordem de Serviço
(X) Mandado Cível com Locomoções recolhidas

Guia nº: 3026861-3/50
Data:
Locomoções:
Verificador na Central:

Guia nº:
Data:
Locomoções:
Verificador na Central:

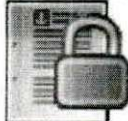
Guia nº:
Data:
Locomoções:
Verificador na Central:

Saldo de locomoções no SPG: R\$ _____, em ____/____/____ (em anexo).

Documento assinado digitalmente - nos termos do artigos 1º, §2º, III, 'a', 'b', e 2º, da Lei nº. 11.419/06; 77 e 205, §2º, da Lei nº. 13.105/2015; MP nº. 2.200/2011; 53 da Resolução nº. 59/ 2016 do Tribunal de Justiça de Goiás (VERIFICAÇÃO DE VALIDADE NO ENDEREÇO: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>).

X

Valor: R\$ 185,81
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPU DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 15/05/2023 11:31:44
CLASSIFICADOR: ASSISTENTE DE CADERNO
Valor: R\$ 185,81
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 10ª VARA CIVEL
Usuário: Luciana Teixeira de Amorim - Data: 16/06/2021 11:47:35

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2021 16:32:18
Assinado por GILMAR LUIZ COELHO
Validação pelo código: 10473561008460631, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MOZARLÂNDIA-GOÍAS
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS

0004652-96

TERMO DE NOMEAÇÃO DE OFICIAL AD HOC

Pelo presente, nomeio o Senhor EDMÍLSON ALVES BARBOSA, brasileiro, divorciado, Analista Judiciário na Área de apoio, portador do RG N° 3300816-3900193 - SSP/GO e CPF N° 622.673.021-87, residente e domiciliado à nesta cidade, para atuar nestes autos de nº como Oficial de Justiça Ad Hoc, mediante termo de compromisso firmado.


MARIANNA DE QUEIROZ GOMES
Juíza de Direito

TERMO DE COMPROMISSO DE OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC

Na data supra, nesta cidade e Comarca de Mozarlândia-GO, onde presente se encontrava a MM^a. Juíza de Direito desta Comarca, comigo escrivão abaixo assinado, e presente ainda o senhor EDMÍLSON ALVES BARBOSA, brasileiro, divorciado, Analista Judiciário na Área de apoio, portador do RG N° 3300816-3900193 -SSPGO-GO e CPF N° 622.673.021-87, residente e domiciliado nesta cidade a quem deferiu o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar nestes autos, a função de OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC.

E, sendo aceito pelo compromissado, prometeu exercê-lo na forma da lei,


EDMÍLSON ALVES BARBOSA
Compromissado


JUCIVÂNIA ALVES ROSÁRIO
Escrivã

Rua Brasil Ramos Caiado s/nº, Qd. 34, Lt. 02, Centro, Mozarlândia Goiás - CEP 76700-000 -
Telefone (62) 33486709 / 3348 6722



Valor: R\$ 185,81
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 15/05/2023 11:31:44



LAUDO DE AVALIAÇÃO

----- PROCESSO -----
Protocolo número : 0004652-96.1991.08.0051
Mandado número : 210303643
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Promovente : BANCO SISTEMA S/A
Promovido : ANTÔNIO FELIX CURADO NETO E OUTROS
Endereço da diligência : Dois Imóveis localizado na Rua 4-A, setor residencial Boa Vista em Mozarlândia-GO

EDMÍLSON ALVES BARBOSA, Oficial de Justiça Avaliador Judiciário Ad Hoc desta Comarca de Mozarlândia, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos acima descrito, Após realizar a vistoria do bem *in loco*, procede à sua avaliação da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um lote de terras urbanas, nº 03 da quadra 36, matrículas 4.176 com área 330,36m registradas no CRI de Mozarlândia-GO. Não possuindo nada nos lotes somente o terreno baldio, avalio em RS 10.000,00 (dez mil reais)

Um lote de terras urbanas, nº 03 da quadra 36, matrículas 4.177 com área 250,00 m registradas no CRI de Mozarlândia-GO. Não possuindo nada nos lotes somente o terreno baldio, avalio em RS 10.000,00 (dez mil reais)

DO MÉTODO UTILIZADO

Para realização da presente avaliação foi utilizado o método comparativo direto, onde foi buscada a comparação do bem avaliado com outros bens similares ofertados no mercado.

Valor: R\$ 185,81
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 15/05/2023 11:31:45

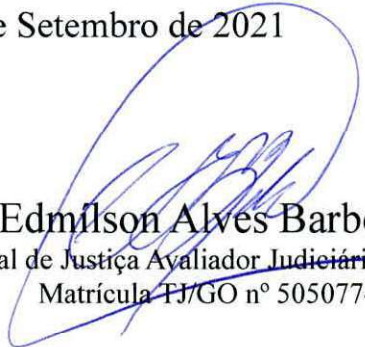
VALOR DA AVALIAÇÃO

Ante tudo o que foi relatado e levando-se em consideração a localização do imóvel e o valor de mercado atual obtido através de contato com corretores da região que informaram que o valor venal gira em torno de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Após ter feito a avaliação, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado.

NADA MAIS. Era o que tinha a avaliar, do que reporto e dou fé.

Mozarlândia, 02 de Setembro de 2021


Edmilson Alves Barbosa
Oficial de Justiça Avaliador Judiciário Ad Hoc
Matrícula FJ/GO nº 5050774